

Portaria Nº 00102033 de 24 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
20446783	MARIANA ROCHA CUNHA	Perito criminal	07.09.2019	04.03.2020	180

ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Retificação

Na Portaria nº 104 de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.E de 12.10.2019

Onde se lê:

... designar ISAIL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula n. 21.656.391...

Leia-se:

... designar ISAIL CRISTINA DE ARAÚJO SOARES, matrícula n. 21.652.639...

NOTIFICAÇÃO

A Comissão instituída por meio da Portaria nº. 092, de 19 de setembro de 2019, com fulcro nos art. 53, inciso I c/c artigo 113 da Lei Estadual nº. 12.209, de 20 de abril de 2011 resolve NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTALISTA DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA para apresentação de DEFESA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, acerca da prática do suposto ilícito administrativo apurado nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 021.2123.2019.0003061-29, que diz respeito à inobservância do prazo para apresentação, ao Gestor da Parceria, das notas Fiscais dos bens adquiridos com recursos do Termo de Colaboração nº 009/2019, conforme cláusula terceira, parágrafo décimo segundo do citado instrumento.

Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto à aludida Comissão, situada no 3º andar do Prédio onde se encontra instalada a SETRE, na 2ª Avenida, nº. 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Na forma do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, considerar-se-á consumada a intimação após o transcurso de 03 (três) dias contados da data da publicação do presente edital, momento a partir do qual terá início o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa.

PAULO ÁLVARES SANTARÉM
Presidente da Comissão

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 107/2019 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, RESOLVE: prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos, conforme especificado:

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
1602180023970	03/18	Município de Itiúba	228 dias
1602190001370	13/18	Município de Luis Eduardo Magalhães	89 dias
1602190001184	36/18	Município de Camamu	120 dias

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069148620190001831-34	25/19	Federação dos Clubes de Remo da Bahia	17 dias
069148420190001987-90	26/19	Federação Bahiana de Tênis	12 dias

Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2019. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 55/2019

Processo nº 069.1477.2019.0002007-65. Partes: SUDESB e Federação Baiana de Jiu-jitsu e MMA. Objeto: utilização do Centro Pan-Americano de Judô- CPJ, visando à realização do "EVENTO DE GRADUAÇÃO DOS ATLETAS DA EQUIPE RAIZ JIU JITSU", no dia 01/12/2019. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de taxa administrativa. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da FBJJMMA.

ERRATA

Nos Resumos dos Termos de Fomento nºs 29/2019 e 30/2019, ambos publicados no DOE em 12/10/2019:

Onde se lê ...Gestor da Parceria: Sival Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 11/10/2019.

Leia-se... Gestor da Parceria: Sival Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data: 11/10/2019.

TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

• DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agendamento:

Sede Egba
71 3116 2865 | 6 2133
SAC
71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos:
71 3116-2837/2838

Certificação Digital:
71 3116-2137